AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Competente, **indicar** que seja realizada a **manutenção completa da Feira da Central**, localizada no bairro **Hernani Sá**.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por meio desta, **indicar** que seja realizada a **manutenção completa da Feira da Central**, localizada no bairro **Hernani Sá**.

JUSTIFICATIVA

A Feira da Central do Hernani Sá é um importante ponto de comércio e abastecimento para a comunidade local, movimentando diariamente moradores, comerciantes e consumidores. No entanto, o espaço encontra-se com diversas necessidades de manutenção, incluindo **problemas estruturais**, **acúmulo de lixo**, **mau estado de conservação dos boxes**, **falhas na iluminação**, além de **irregularidades no pavimento** que prejudicam a circulação.

A falta de manutenção compromete não apenas as condições de trabalho dos feirantes, mas também a **segurança sanitária** e a **qualidade do atendimento à população**. Ambientes mal conservados aumentam riscos de contaminação, dificultam o escoamento adequado de água,

provocam transtornos durante dias chuvosos e tornam o local menos atrativo para os consumidores, afetando diretamente a economia local.

Portanto, a **manutenção geral da feira** – incluindo limpeza profunda, reparos estruturais, melhoria da iluminação, revitalização do pavimento e organização adequada dos espaços – é medida necessária para garantir dignidade aos trabalhadores, segurança aos usuários e fortalecimento das atividades comerciais no Hernani Sá.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 19 de novembro de 2025.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador